## Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ Casa Francisco Eduardo de Macedo



CNPJ 12.732.038/0001.38

## **DECRETO Nº 009/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE:** DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente da Câmara Municipal de Picuí**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o feriado da independência, a ocorrer no dia 07 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2024, em razão do feriado da independência.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 05 de setembro de 2024.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente -